

# Diário da Justiça

Nº 6168 ANO XLIX

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 104 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	01
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	02
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	03
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	03
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	03
PROCESSO CRIME .....	03
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	03

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	04
CRIME .....	04
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	05
JUSTIÇA ELEITORAL .....	05
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	06
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	27

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	75
INTERIOR .....	77
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 511

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59387/2001, resolve

#### PRORROGAR

por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 279 de 11 de abril de 2002.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### PORTARIA Nº 512

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156006/2001, resolve

#### PRORROGAR

por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 280 de 11 de abril de 2002.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1439

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87355/2002, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de JOSIEL DE FREITAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 10.04.91 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84700/2002, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de WANDERLEI POLETTI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 03.02.83 e 29.02.84, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85553/2002, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de AGOSTINHO PASSEMKO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.05.67 e 30.04.68, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1442

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79033/2002, resolve

#### DESIGNAR

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de chefe da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, a partir de 01 de julho de 2002, durante os dias restantes da licença especial da titular Antonieta Bogdanovitz Leites, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1443

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80303/2002, resolve

#### DESIGNAR

GERSON HIRITANI BRAGA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 01 de julho de 2002, durante os dias restantes de férias da titular Iolanda Carrano Zanluti, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1444

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87791/2002, resolve

#### DESIGNAR

RAQUEL APARECIDA CORRÊA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Movimentação Processual, da Seção de Movimentação Processual, da Divisão do Órgão Especial, do Departamento Judiciário, a partir de 13 de maio de 2002, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1445

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85943/2002, resolve

#### DESIGNAR

SALLY RUCINSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Catalogação de Materiais e Análise Técnica, da Seção de Planejamento de Obras, da Divisão de Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Arquitetura, a partir de 26 de junho de 2002, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1446

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80996/2002, resolve

#### I - LOTAR

RUBENS WILSON SACCENTI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Transporte, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

#### II - DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a função de chefe da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1447

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81680/2002, resolve

#### I - LOTAR

ARIODETI LEITOLESG, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 17 de junho de 2002, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

#### II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a função de chefe do Serviço de Fornecimento de Suprimentos, da Seção de Controle de Equipamentos e Materiais Reprográficos, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1448

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78167/2002, resolve

#### REVOGAR

a partir de 12 de junho de 2002, a Ordem de Serviço nº 1236 de 19 de junho de 2002, referente a designação do servidor DIÓGENES NUNES DE SOUZA, para exercer a chefia do Serviço de Registro de Acórdãos, da Seção do I e II Grupos de Câmaras Cíveis, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX - (41) 350-2000  
 Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.  
 SITE www.tj.pr.gov.br

**Des. VICENTE TROIANO NETTO**  
 Presidente  
**Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**  
 Vice-Presidente  
**Des. TADEU MARTIN LOYOLA COSTA**  
 Corregedor-Geral da Justiça  
**Dr. NELSON BATISTA PEREIRA**  
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Pacheco Rocha - Presidente  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. J. Vidal Coelho  
 Des. Conchita Toniollo  
 - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ângelo Zattar - Presidente  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Hirosh Zeni  
 Des. Milani de Moura  
 - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Antônio Prado Filho  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Dilmar Kessler  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
 Des. Luiz Cezar de Oliveira  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Domingos Ramina  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente  
 Des. Cordeiro Cléve  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Jair Ramos Braga  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

**7ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Accácio Cambi - Presidente  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

**8ª CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Ivan Bortoleto - Presidente  
 Des. Eli R. de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Campos Marques  
 - Sala "Des. Costa Barros" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Pacheco Rocha - Presidente  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. J. Vidal Coelho  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Antônio Prado Filho  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 Des. Conchita Toniollo  
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Sydney Zappa - Presidente  
 Des. Ângelo Zattar  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Hirosh Zeni  
 Des. Milani de Moura  
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Cordeiro Cléve  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Luiz Cezar de Oliveira  
 Des. Jair Ramos Braga  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Domingos Ramina  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

**IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
 Des. Ivan Bortoleto  
 Des. Eli R. de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Campos Marques  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 - Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Gil Trotta Telles - Presidente  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Cherem  
 Des. Jesus Sarrão  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Gil Trotta Telles  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Cherem  
 Des. Jesus Sarrão  
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. Troiano Netto - Presidente  
 Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente  
 Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Jair Ramos Braga  
 Des. Domingos Ramina  
 Des. Conchita Toniollo  
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Troiano Netto  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Altair Patitucci  
 Des. Accácio Cambi  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Gil Trotta Telles  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. J. Vidal Coelho  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Cherem  
 Des. Ângelo Zattar  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Jesus Sarrão  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Cordeiro Cléve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.  
 - Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês  
 - Sessão Administrativa - 9:00 horas

**TRIBUNAL PLENO**

Des. Troiano Netto  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Darcy Nasser de Melo  
 Des. Altair Patitucci  
 Des. Tadeu Costa  
 Des. Accácio Cambi  
 Des. Pacheco Rocha  
 Des. Gil Trotta Telles  
 Des. Moacir Guimarães  
 Des. Ulysses Lopes  
 Des. Clotário Portugal Neto  
 Des. J. Vidal Coelho  
 Des. Carlos Hoffmann  
 Des. Telmo Cherem  
 Des. Ângelo Zattar  
 Des. Antonio Gomes da Silva  
 Des. Jesus Sarrão  
 Des. Wanderlei Resende  
 Des. Antonio Lopes de Noronha  
 Des. Octávio Valeixo  
 Des. Sidney Mora  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Conchita Toniollo  
 Des. Dilmar Kessler  
 Des. Nério Spessato Ferreira  
 Des. Regina Afonso Portes  
 Des. Antonio Prado Filho  
 Des. Ruy Fernando de Oliveira  
 Des. Leonardo Lustosa  
 Des. Luiz Cezar de Oliveira  
 Des. Jair Ramos Braga  
 Des. Bonejos Demchuk  
 Des. Ivan Bortoleto  
 Des. Eli R. de Souza  
 Des. Celso Rotoli de Macedo  
 Des. Mendonça de Anunciação  
 Des. Campos Marques  
 Des. Hirosh Zeni  
 Des. Milani de Moura  
 Des. Mário Rau  
 Des. Denise Martins Arruda  
 Des. Domingos Ramina  
 Des. Conchita Toniollo

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
**JUIZ CLAYTON CAMARGO** - Presidente  
**JUIZ JOSUÉ DUARTE MEDEIROS** - Vice-Presidente  
**BEL. GISIELI P. M. BROTTTO** - Secretária

**COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO**  
**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente  
 JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA  
 JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER  
 JUIZ ARQUELAU ARAÚJO RIBAS  
 JUIZ MARCOS DE LUCA FANCHINI  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
 JUIZ MORAES LEITE  
 JUIZ CRISTO PEREIRA  
 JUIZA ROSANA FACHIN  
 JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO  
 \*Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente  
 JUIZ ROGÉRIO COELHO  
 JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA  
 JUIZ ADELSON REGINA DE CASTRO  
 JUIZ VALTER RESSIL  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
 JUIZA DULCE MARIA CECCONI  
 JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO  
 JUIZ MENDES SILVA  
 JUIZ COSTA BARRÓS  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ ARNO KNOERR - Presidente  
 JUIZ EDSON VIDAL PINTO  
 JUIZ ADELSON REGINA DE CASTRO  
 JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA  
 JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ CARVALHO DA SILVEIRA FILHO - Presidente  
 JUIZA ANNY MARIA KUIKI  
 JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA  
 JUIZ PAULO HABITH  
 JUIZ MIGUEL KFOURI NETO  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente  
 JUIZ PRESTES MATTAR  
 JUIZ ANTONIO MARTELOZZO  
 JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA  
 JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE - Presidente  
 JUIZ ANTONOR DEMETERCO JÚNIOR  
 JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS  
 JUIZ DIMAS ORTÊNCIO DE MELO  
 JUIZ HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente  
 JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA  
 JUIZ LUIZ LOPES  
 JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE  
 JUIZ JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 SEXTAS-FEIRAS

**DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

JUIZ JOÃO KOPYTOWSKI - Presidente  
 JUIZ EDVINO BOCHNIA  
 JUIZ PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO  
 JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA  
 JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI  
 JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 SEXTAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente  
 JUIZ SÉRGIO ARENHART  
 JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 JUIZ MARQUES CURY  
 Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente  
 JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 JUIZ RONALD JUAREZ MORO  
 JUIZ LUIZ ZARPELON  
 Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente  
 JUIZ CUNHA RIBAS  
 JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
 JUIZ JORGE MASSAD  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente  
 JUIZ AIRVALDO STELA ALVES  
 JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 JUIZ TUFU MARON FILHO  
 Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente  
 JUIZ CUNHA RIBAS  
 JUIZ WALDOMIRO NAMUR  
 JUIZ SÉRGIO ARENHART  
 JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
 JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
 JUIZ MARQUES CURY  
 JUIZ JORGE MASSAD

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente  
 JUIZ IDEVAN LOPES  
 JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 JUIZ AIRVALDO STELA ALVES  
 JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
 JUIZ TUFU MARON FILHO  
 JUIZ RONALD JUAREZ MORO  
 JUIZ LUIZ ZARPELON

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ASSUNTOS - FEIRAS**

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

**Imprensa Oficial Paraná**

Miguel Sanches Neto  
 Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza  
 Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970  
 PABX: 313-3200 (Informações)  
 Fax: 313-3210 (Gerência Comercial)

Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE

SETOR	TELEFONE	FAX
Assinaturas	313-3207 313-3234	313-3236
Biblioteca	313-3252 313-3285	
Faturamento e Cobrança	313-3242 313-3243	313-3295
Orçamentos Gráficos	313-3206 313-3208	313-3222
Venda de Materiais	313-3265 313-3220	313-3279
Diretoria	313-3221 313-3226	
Contabilidade	313-3262	
Publicações - Diário Oficial e Comercio Indústria e Serviços	313-3213 313-3219	313-3276
Publicações - Diário da Justiça	313-3214 313-3217	313-3215

**Tabela de Preços**

**Publicações**  
 Centímetro(1) da Coluna ..... 5, 5 0

**Assinaturas**  
**Diários Oficial e da Justiça**  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 50, 00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 160, 00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 100, 00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 320, 00

**Diário Oficial Atos do Município de Curitiba**  
 Semestral S/ Remessa Postal ..... 30, 00  
 Semestral C/ Remessa Postal ..... 140, 00  
 Anual S/ Remessa Postal ..... 60, 00  
 Anual C/ Remessa Postal ..... 280, 00

**Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba**  
 Sem Remessa Postal ..... 0, 5 0  
 Com Remessa Postal ..... 1, 0 0

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA  
 DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA  
 17/07/2002

RELAÇÃO Nº 14/2002

PROTOCOLO: 70.497/2002

INTERESSADO: MARIO SETO TAKEGUMA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá.

ASSUNTO: Licença Especial.

DESPACHO: "I - ... II - Quanto à fruição do restante da licença especial assegurada pela Portaria 749/94, aguarde-se melhor oportunidade. Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 10 de julho de 2002. Des. Troiano Netto - Presidente do Tribunal de justiça".

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE  
 Diretor do Departamento da Magistratura

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1368/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço n. 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERA LUCIA SBOIA RIBAS BIBLIOTECARIO E5 CENTRO DE DOCUMENTACAO	2002	15/07/2002	91571/2002
ANGELA SOFIA DAL'COL ASSESSOR JURIDICO P7 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA / SECRETARIA T.J.	1995	19/08/2002	91122/2002

TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSO AGENTE DE CONSERVACAO B8 CTBA - FORUM CRIMINAL	2002	05/08/2002	89324/2002	NELISE NICOLAU DALLEDDONNE TECNICO JUDICIARIO D3 DES. REGINA AFONSO PORTES	2001	08/07/2002	89195/2002
MARIA DE JESUS BORGES PRATES AGENTE DE SERVICOS GERAIS C3 CTBA-DIRECAO DO FORUM CIVEL	2002	08/07/2002	91828/2002	MARIA INES BERTOCCO TECNICO JUDICIARIO D5 GABINETE DO SECRETARIO	2002	01/08/2002	87747/2002
MARCUS VINICIUS DE MELO TECNICO JUDICIARIO C5 CTBA - 11a. CRIMINAL	2002	12/08/2002	90042/2002	DENISART AURELIO DO NASCIMENTO MICHALTCHUK200101/07/2002	2002	01/07/2002	87196/2002
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA- PRECATORIAS CIVEIS	2001	15/07/2002	90201/2002	ADENILSON LEMES DA COSTA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A3 DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO E SERV.GERAIS	2002	05/08/2002	91168/2002
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA- PRECATORIAS CIVEIS	2002	15/08/2002	90202/2002	EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN MOTORISTA C6 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	2002	05/08/2002	91110/2002
MERCIA MARIA PINTO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO D2 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	1999	22/07/2002	91297/2002	MAURICIO JOEMI KUJAWSKI MOTORISTA C6 CENTRO DE TRANSPORTE	2000	05/07/2002	90442/2002
JOAO SILDO MARCHIORATO AGENTE DE CONSERVACAO B8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2001	12/08/2002	89268/2002	REJANE SALOMAO DE GOIS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO B6 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	2002	01/08/2002	91867/2002
MARCELO SPESSATO FERREIRA TECNICO JUDICIARIO D5 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2002	05/08/2002	90920/2002	TANIA LUCIA DA SILVA ARAUJO OFICIAL JUDICIARIO B6 DES. NASSER DE MELO	2002	01/07/2002	88215/2002
WELINTON MARTINEZ OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 1a. V.E.P.	2001	08/07/2002	91352/2002	JOAO CARLOS VESOLOVSKI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 11a. CIVEL	2001	01/08/2002	92431/2002
TELMA REGINA COIMBRA SERUR TECNICO JUDICIARIO D7 CTBA-CENTRAL EXECUCAO PENAS ALTERNATIVAS	2002	01/07/2002	88899/2002	ELIZETE APARECIDA BORGES FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 8a. CIVEL	2001	10/07/2002	90510/2002
LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA OFICIAL DE JUSTICA CTBA - 3a. FAZENDA PUBLICA	1999	10/07/2002	93036/2002	CLEUDIR ANTONIO MARCHIORO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 15a. CIVEL	2002	08/07/2002	91584/2002

Curitiba, 12 de JULHO de 2002  
 JOSE ALVACIR GUIMARAES  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 28/2002

PROTOCOLO Nº 111.657/2000

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS PARA A OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente nas informações de fls. 686/687, 688 e 693/694 e no parecer de fls. 696 "usque" 698, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a execução de serviços extras para a obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, conforme proposta de fls. 692 e 695, pela empresa G. D. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pelo valor de R\$ 45.949,23 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), sob amparo do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8666/93; I - A Seção de Execução Orçamentária do FUNREJUS para emissão da nota de empenho; III - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para elaboração do Termo Aditivo Contratual; IV - Publique-se. Em 27 de junho de 2002. VICENTE TROIANO NETTO, Presidente do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de julho de 2002.

**ADILSON KRONLAND PINTO**

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 330/2002

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93.474/2002, resolve

**LOTAR**

Miriam de Oliveira Motta Barry, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, no gabinete dos Juizes Substitutos em Segundo Grau.

Curitiba, 15 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

PORTARIA Nº 332/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.461/2002, resolve

**RETIFICAR**

a Ordem de Serviço no 253/95, de 6 de julho de 1995, para que dela passe a constar que os 90 (noventa) dias de licença especial concedidas a Ajair Freitas Weber, matrícula nº 315, Motorista nível C-6 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, se referem ao período quinquenal compreendido entre 02 de junho de 1997 e 01 de junho de 2002, e não como ali constou.

Curitiba, 16 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

PORTARIA Nº 333/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91.009/2002, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de Andréa Santos Cherem, matrícula nº 5.790, Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço correspondente a 03 (três) anos e 72 (setenta e dois) dias, prestado no período compreendido entre 04 de fevereiro de 1999 e 17 de abril de 2002, com fundamento nos artigos 40, § 13 e 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 15 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

PORTARIA Nº 334/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.455/2002, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de Dirceu Resende Mariotto, matrícula n. 291, Motorista nível C-6 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, para efeito de aposentadoria, o tempo de 10 (dez) anos e 205 (duzentos e cinco) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos de 02/02/68 a 01/08/69, 25/08/69 a 11/12/69, 06/07/70 a 25/07/70, 01/09/73 a 15/10/73, 01/07/74 a 13/02/75, 01/02/76 a 31/07/76, 11/01/77 a 23/04/79, 01/04/79 a 30/06/80 e 01/01/82 a 31/12/85, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 17 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

PORTARIA Nº 335/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148.068/2001, resolve

**NOMEAR**

Maria Tetsuko Alencar Furtado e Viviane Vaz Vieira, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Oficial Judiciário, nível A-8, do Quadro de Servidores do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 16 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

PORTARIA Nº 336/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

I - considerando que o Concurso Público para o cargo de Motorista deste

Tribunal será realizado durante as férias coletivas do corrente mês de julho; II - considerando que o Juiz Tuffi Maron Filho foi designado para presidir a Banca Examinadora do mencionado concurso, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 3 de julho de 2002, as férias alusivas ao segundo período do exercício de 2002 do Juiz Tuffi Maron Filho, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 3 de julho de 2002.

**Clayton Camargo**

Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Divisão Registro de Processos

Emitido em: 17/07/2002

Relação No. 2002.02080 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adriana Glück Camargo	001	0204609-3
Durvanir Ortiz Junior	001	0204609-3
Fabio De Oliveira D'alecio	001	0204609-3
Mieko Ito	001	0204609-3
	002	0204613-7
Simone Marques Szesz	001	0204609-3
	002	0204613-7
Walmor Júnior Da Silva	002	0204613-7
Áureo Zamprônio Filho	001	0204609-3

Despachos Vice-presidente

001. 0204609-3 Apelação Cível

Protocolo: 2002/84071. Matéria: Execução. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000092 Embargos a Execução. Autos Complementares: 200100000224 Revisão de Contrato. Autos Complementares: 200100000091 Execução de Título Extrajudicial. Autos Complementares: 200000000145 Exceção de Incompetência. Apelante: Cooperativa Agropecuária União Ltda - Coagru. Adv.: Adriana Glück Camargo. Adv.: Fabio de Oliveira D'alecio. Adv.: Durvanir Ortiz Junior. Adv.: Áureo Zamprônio Filho. Apelado: Hsbc Bank Brasil S/a Banco Múltiplo. Adv.: Mieko Ito. Adv.: Simone Marques Szesz. Despacho:

Diante do acordo celebrado entre as partes, conforme petição de fls. 199/215, declaro a extinção do procedimento recursal. Atendidas as formalidades legais, baixem os autos ao d. Juízo de origem para a homologação do acordo, a ser feita no primeiro grau de jurisdição (art. 269, III, CPC). Intimem-se.

Despachos Vice-presidente

002. 0204613-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/57684. Matéria: Execução. Comarca: Corbélia. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000225 Revisão de Contrato. Autos Complementares: 200100000091 Execução de Título Extrajudicial. Autos Complementares: 200100000092 Embargos a Execução. Autos Complementares: 200000000145 Exceção de Incompetência. Apelante: Cooperativa Agropecuária União Ltda - Coagru. Adv.: Walmor Júnior da Silva. Apelado: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo. Adv.: Mieko Ito. Adv.: Simone Marques Szesz. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Diante do acordo celebrado entre as partes, noticiado na Apelação Cível n. 204609-3 (Embargos à Execução nº 92/2001), declaro a extinção do procedimento recursal. Atendidas as formalidades legais, baixem os autos ao d. Juízo de origem para a homologação do acordo, a ser feita no primeiro grau de jurisdição (art. 269, III, CPC). Intimem-se.

### DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão Criminal

Segunda Câmara Criminal

Emitido em: 17/07/2002

Relação No. 2002.02083 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Despachos Presidente		
001. 0206956-5 Habeas Corpus		
Protocolo: 2002/93888. Matéria: Criminal. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara única. Comarca: Jaguariaíva. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9900000025 Ação Penal. Autos Complementares: 1779640 Apelação Crime. Impetrante: Edilson Fernandes. Paciente: Esaú Souza Martins. Impetrado: Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Alçada. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Luiz Zarpelon. Despacho:		
1.Cuidam os autos de habeas corpus, com pedido de liminar, impetrado pelo advogado Edilson Fernandes em favor de Esaú Souza Martins.		
2.Narra o impetrante, em síntese, que a sentença que absolveu o paciente da acusação do crime de estupro foi reformada pela Segunda Câmara Criminal, desta Corte, que entendeu pela existência de "provas seguras e indúvidas quanto à caracterização do delito do art. 213, caput, do CP" (cf. ementa fls. 198). Daí haver sido condenado o paciente a cumprir 7 (sete) anos e 6 (seis) meses de reclusão, em regime semi-aberto. No acórdão, determinou-se, ao doutor Juiz da Vara Criminal de Jaguariaíva, que expedisse mandado de prisão contra o paciente.		
Prossegue o impetrante, sustentando que a condenação é contrária à evidência dos autos, pois nada há que demonstre a ocorrência de violência física ou que o paciente subesse do retardado mental apresentado pela ofendida. Porém, como salienta, tais circunstâncias serão discutidas em sede de revisão criminal. Enquanto isso, entende que não se justifica o encarceramento do paciente. Requer, assim, salvo-conduto ao paciente, para evitar o cumprimento do mandado de prisão expedido.		
3.Da leitura atenta dos autos, verifica-se que, além de a sentença absolutória ter como fundamento a insuficiência de provas, o parecer do Ministério Público, em ambas as instâncias ordinárias, foi pela absolvição do paciente. Portanto, é provável que esteja ocorrendo uma flagrante injustiça, como está dito no parecer da Procuradoria Geral de Justiça de fls. 229/234. A par disso, nada há que indique a periculosidade do ora paciente ou a necessidade do seu encarceramento, razão porque concedo a liminar requerida.		

4.Ordeno o imediato recolhimento do mandado de prisão, bem como a expedição de salvo-conduto.

Comunique-se, com a máxima urgência, ao doutor Juiz da Vara Criminal da Comarca de Jaguariaíva.

Autorizo a Chefia da Divisão Criminal a assinar o ofício.

5.De-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de julho de 2002.

**CLAYTON CAMARGO**

Juiz Presidente

Divisão Criminal

Quarta Câmara Criminal

Emitido em: 17/07/2002

Relação No. 2002.02084 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem Processo

Despachos Presidente

001. 0202851-9 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/76619. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Execuções Penais. Ação Originária: 9700000066 Ação Penal. Impetrante: Elson Clementino da Costa Réu Preso. Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara de Execuções Penais de Curitiba. Órgão Julgador: Quarta Câmara Criminal. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho:

1.Cuidam os autos de habeas corpus, com pedido de liminar, impetrado por Elson Clementino da Costa em seu próprio benefício, figurando como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba.

2.Narra o impetrante, em síntese, que, apesar da condenação sofrida pela prática de crime hediondo, latrocínio, tem direito à progressão de regime prisional. As informações solicitadas à autoridade indicada como coatora já estão nos autos (fls. 14/15).

3.Sucedo, no entanto, que a concessão de liminar em habeas corpus exige não só a presença do requisito do periculum in mora, mas também o do fumus boni juris, ausente na hipótese em exame. Como é cediço, os condenados por crimes hediondos devem cumprir a pena em regime integralmente fechado (Lei nº 8.072/90, art. 2º, §1º), o que inviabiliza, a princípio, a progressão almejada pelo impetrante.

4.Ante o exposto, denego a liminar.

5.Dê-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 5 de julho de 2002.

**CLAYTON CAMARGO**

Juiz Presidente

Habeas Corpus nº ... - fls. 2

## COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2002, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE MOTORISTA A-8, DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ. De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Presidente da Comissão de Concursos, nos termos do contido no Edital nº 02/2002, TORNADO PÚBLICO o "gabarito", referente à prova preâmbular realizada no dia 14/07/2002.

#### I - GABARITO

01 - B	26 - B
02 - C	27 - C
03 - A	28 - C
04 - B	29 - B
05 - A	30 - B
06 - D	31 - C
07 - D	32 - B
08 - B	33 - C
09 - B	34 - A
10 - C	35 - A
11 - B	36 - D
12 - D	37 - B
13 - C	38 - C
14 - C	39 - D
15 - A	40 - C
16 - C	41 - B
17 - D	42 - C
18 - D	43 - D
19 - C	44 - D
20 - C	45 - B
21 - A	46 - A
22 - D	47 - C
23 - B	48 - D
24 - B	49 - C
25 - A	50 - C

II - A partir da publicação deste edital, o candidato que discordar do gabarito apresentado, poderá pedir revisão no prazo de dois (2) dias, mencionando qual(ais) a(s) questão(ões) impugnada(s), apresentando para tanto a devida fundamentação.

III - O candidato deverá dar entrada no pedido perante a Comissão de Concursos localizado no Tribunal de Alçada do Paraná - localizado na Av. Cândido de Abreu nº 830.

IV - Não será conhecido o pedido de revisão protocolado fora do prazo, bem daquele que não estiver devidamente fundamentado.

V - Após o julgamento dos pedidos de revisão, se houver, será publicado o gabarito "oficial", a partir do qual será procedida a correção da prova preâmbular.

VI - Não será recebido pedido de revisão baseado no preenchimento do "cartão resposta".

Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, Secretaria de Concursos.

Curitiba, 15 de julho de 2002.

**JUIZ AIRVALDO STELA ALVES**

Presidente da Comissão

**SCHEILLA DE LARA MARÇAL**

Secretária